

AO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA/RO

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025

UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.884.660/0001-04, com endereço à Av. Sete de Setembro, 2489 - Nossa Sra. das Graças, CEP 76.804-033, Porto Velho, Estado de Rondônia, vem, respeitosamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, quanto aos aspectos do Edital de Licitação, conforme os seguintes questionamentos apresentados.

I - DA TEMPESTIVIDADE:

Nos termos insculpidos no instrumento convocatório, o pedido de esclarecimento deverá ser protocolado até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, consoante preconiza a legislação licitatória vigente.

Dito isto, observa-se sua tempestividade, tendo em vista o cumprimento das disposições retrocitadas.

II - DOS QUESTIONAMENTOS:

Sem delongas, com o objetivo de facilitar a análise de vossa senhoria, apresentam-se os seguintes questionamentos:



(69) 9 9913-6992
(69) 3227-5541



contato@vmadvocacia.net



Rua Guanabara, 2915, bairro São João Bosco, Porto Velho – RO.
CEP 76.803-773

- **Questionamento 01:** O órgão contratante já faz uso do tipo de serviço a ser licitado? Se sim, qual é a atual empresa contratada e qual é a taxa praticada?
- **Questionamento 02:** Para fins de habilitação da empresa 1^a colocada, será exigida a apresentação do sistema contratado - POC?
- **Questionamento 03:** Há exigência da apresentação da planilha de composição de custos?
- **Questionamento 04:** Após a assinatura do contrato, qual será o prazo estabelecido para o início e a conclusão para realização do treinamento necessário aos usuários, bem como para a apresentação da rede credenciada?
- **Questionamento 05:** A nota fiscal emitida pela rede credenciada será emitida em nome da contratada ou da contratante?
- **Questionamento 06:** Quanto ao termo “preposto” mencionado no item referente à prática concertada, solicita-se esclarecer se tal preposto atua de forma remota, presencial ou híbrida.
- **Questionamento 07:** Considerando que a plataforma realiza todas as ações virtualmente, é necessário uso de cartões físicos para realizar aprovações?
- **Questionamento 08:** Quais são as razões que justificam a não exigência de prova de conceito nos sistemas que utilizam cartões magnéticos?





Por fim, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Porto Velho - Rondônia,
23 de outubro de 2025

Atenciosamente,

RAIRA VLÁXIO AZEVEDO
OAB/MG N. 216.627
OAB/RO N. 7.994
OAB/SP N. 481.123

RAÍSA ALCÂNTARA BRAGA
PAPAFANURAKIS
OAB/RO N. 6.421



(69) 9 9913-6992
(69) 3227-5541



contato@vmadvocacia.net



Rua Guanabara, 2915, bairro São
João Bosco, Porto Velho - RO.
CEP 76.803-773